



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 165/16

Data: 25/04/16

Hora: 10:25

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 27/04/16


F. Haddad Manfio

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica instalação de redutores de velocidade na Rua José Licorini próximo ao número 62, Vila São Pedro.

RAFAEL HADDAD MANFIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto à secretaria competente, SEMURB/SEMOB, para instalação de redutores de velocidade na Rua José Licorini próximo ao número 62 e próximo à Creche Dom Pedro Filipak, na Vila São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido a vários pedidos de moradores e em virtude da grande velocidade com que os carros trafegam por esta rua. No local existe um grande fluxo de carros e pessoas as quais trazem seus filhos para Creche Dom Pedro Filipak, localizada próxima ao referido número, dando assim, maior segurança aos moradores. Os redutores devem obedecer à legislação federal e serem instalados de forma a controlar a velocidade dos veículos.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2016.


RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – REDE